

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

EDITAL 01/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD)

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGENT) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado, com bolsa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme as disposições da Portaria CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024.

1. Objetivo. O Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) tem como objetivo promover pesquisas de excelência e fortalecer grupos de pesquisa no Brasil, além de incentivar a inserção de pesquisadores em atividades de ensino e pesquisa. O programa também visa a internacionalização dos programas de pós-graduação, incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

2. Da Bolsa. A bolsa será concedida mensalmente pela CAPES (R\$ 5.200,00 mensais), com previsão de implementação a partir de novembro de 2024. A duração é de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, a critério do PPGENT, do desempenho do bolsista e da disponibilidade de recursos.

3. Pré-requisitos para candidatura

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Coordenadora do PPGENT;
- b) Não ser beneficiário de outra bolsa de pós-doutorado;
- c) Participar de projeto de pesquisa financiado, tendo como coordenador o supervisor do candidato (projeto de bolsa de produtividade ou com validade antes de junho de 2025 não serão considerados).

4. Atividades do Bolsista no PPGENT

- a) Coorientar pós-graduandos;
- b) Atuar no desenvolvimento de projeto de pesquisa;
- c) Auxiliar em disciplinas na graduação e/ou ofertar disciplinas de pós-graduação;
- d) Auxiliar em processos seletivos e elaboração do Relatório Sucupira.

5. Inscrição. De 15 a 31 de outubro de 2024.

6. Documentação. Os candidatos deverão enviar os documentos (.pdf) até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2024 para ent@ufv.br:

- a) Documentos de identificação (RG, CPF, etc.);
- b) Diploma de doutorado ou comprovante de conclusão, como ata de defesa;
- c) Currículo Lattes atualizado;

- d) Plano de trabalho (máximo de 3 páginas);
- e) Carta de anuência do supervisor do bolsista.

A documentação deverá estar legível e completa, sendo de total responsabilidade do candidato o envio correto.

7. Seleção. A seleção será realizada por uma comissão composta por orientadores do PPGEN, que avaliará:

Currículo (60 pontos):

O candidato com maior pontuação terá nota 60 no currículo. As notas dos demais candidatos será calculada proporcionalmente, por regra de três.

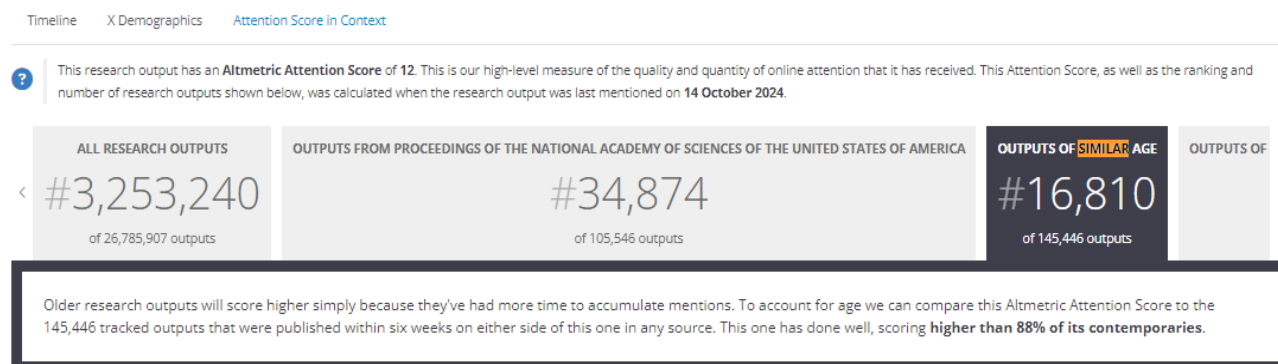
1) Artigos como autor principal (primeiro autor ou autor correspondente), publicados ou aceitos serão pontuados de acordo com a posição relativa dada pela plataforma Altmetric. (25 pontos)

Os códigos “DOI” dos artigos serão adicionados após <https://api.altmetric.com/v1/doi/>, de acordo com o exemplo a seguir.

Artigo: NAN, Jingbo et al. Unraveling abiotic organic synthesis pathways in the mafic crust of mid-ocean ridges. **PNAS**, v. 121, e2308684121, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1073/pnas.2308684121>

Termo de consulta: <https://api.altmetric.com/v1/doi/10.1073/pnas.2308684121>

Os valores serão obtidos em “Attention Score in Context/OUTPUTS OF SIMILAR AGE”:



O valor atribuído ao artigo exemplificado será de 88 pontos, correspondente ao escore de 88%. A nota será dada pela somatória das pontuações obtidas para todos os artigos.

2) Artigos em coautoria (não sendo primeiro autor ou autor correspondente), publicados ou aceitos: o mesmo procedimento adotado o item 1. (15 pontos)

3) Número de citações no Google Scholar. A nota será dada pela soma das citações de todos os artigos. (20 pontos)

Plano de trabalho (40 pontos):

Critérios de avaliação:

- 1) Introdução ao problema abordado e objetivo(s) ou hipótese(s) – será avaliada a clareza dos objetivos ou hipóteses e a originalidade; (10 pontos)
- 2) Justificativa – importância científica, técnica e exequibilidade; (20 pontos)
- 3) Impacto institucional – será avaliado como a bolsa irá beneficiar o candidato, o projeto, o grupo de pesquisa, o PPGEN, e outros níveis institucionais. (10 pontos)

Nota Final: A nota final será dada pela soma da nota do currículo e do plano de trabalho. A ausência de documentação exigida ou nota inferior a 70 pontos implicará em desclassificação.

8. Divulgação do Resultado. O resultado final será divulgado a partir do dia 10 de novembro de 2024, na página do PPGEN (<https://www.pos.entomologia.ufv.br/>) e por e-mail.

A classificação será composta por:

- a) Aprovado (candidato com maior pontuação);
- b) Demais candidatos: suplentes (em ordem decrescente de classificação) ou desclassificados.

Caso haja desistência do candidato aprovado após a implementação, a bolsa poderá ser implementada para candidatos suplentes obedecendo a ordem de classificação.

9. Disposições Finais.

A bolsa poderá ser suspensa se houver descumprimento das regras do edital ou do PPGEN. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGEN.

Viçosa, MG, 16 de outubro de 2024

Comissão Coordenadora do PPGEN
Departamento de Entomologia/Universidade Federal de Viçosa